



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 184/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 20/06/2025

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
1058 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.350,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
610 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
611 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00
	Total Suplementação:	83.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
47 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	70.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
962 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.350,00
	Total Redução:	83.850,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 187/2026 de 29/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 206.346,00 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
1059 - 3.3.72.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.346,00

Total Suplementação: 206.346,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
237 - 3.3.90.30.00.00	01494 MATERIAL DE CONSUMO	56.346,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
321 - 3.3.90.30.00.00	01494 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
329 - 3.3.90.40.00.00	01494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Redução: 206.346,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
29/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de junho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 015/2026

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo básico, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do município de Apucarana-PR, em conformidade com as especificações estabelecidas no plano de trabalho da Emenda Parlamentar N ° 43200015, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 108.800,00 (Cento e oito mil e oitocentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 – 3418

05.002.10.301.0012.2014.4.4.90.52.00.00 - 303

Em favor da empresa: ACA – ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 57.472.677/0001-40, sediado na Rua Sguario, nº 691, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 81.170-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 016/2026

Objeto: Contratação da empresa VCA Automotores LTDA para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para 1º revisão preventiva do Caminhão Baú Iveco Daily 65-180 CS, visando cumprir com o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel firmado com o CISPAP.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 3.374,85 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.30.00.00 – 0
12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 – 0
12.001.18.541.0029.2272.3.3.90.30.00.00 – 0
12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 – 0

Em favor da empresa: VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 24.380.086/0001-27, com endereço à Rod. PR 317, n. 6555, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.065-005.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2026

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 359/2025, que, respectivamente, a empresa **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.496.699/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, sala 01, nº 308, na cidade de Jardim Dona Marcelina II, CEP: 87140-000, fone (44) 3031-5073, e-mail: pedidos@dcampalimentos.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **Maisa de Campos Nasser**, RG nº 10.325.240-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 066.416.599-09, residente e domiciliado a Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, na cidade de Maringá-PR, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 038/2026**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
20	Leite integral, caixa de 1 litro, UHT. Contendo leite integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i)	Un.	LIDER	R\$ 3,30	R\$ 5,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor a partir da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 26 de junho de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

D. CAMP ALIMENTOS LTDA
Maisa de Campos Nasser
Contratada

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha

Thiago Santos Hort
CPF n. 078.065.629-66
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/07/2026**, a Reabertura da sessão de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 29 de junho de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação